



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários  
do Norte do Estado do Espírito Santo

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA BASE 2024/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2024), reuniram-se em assembleia, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SINDNORTE/ES**, e os trabalhadores das empresas DE TRANSPORTES DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EM GERAL, OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE PNEUS, AJUDANTES E CARREGADORES, TROCADORES DE ÔNIBUS, LAVADORES DE AUTOMÓVEIS, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CARGAS EM GERAL, EMPREGADOS EM OFICINA E ESCRITÓRIO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DE CARRÍS URBANOS, TRELLEYBUS E CABOS AÉREOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM GERAL DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atendimento a solicitação dos mesmos, o presidente do sindicato o Sr. Claudenir Monteiro, deu-se início aos os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a atitude dos mesmos em estarem empenhados a participar do sindicato representante da categoria diferenciada, em seguida o presidente fez a leitura do edital contendo os seguintes dizeres, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL 2024/2025**; O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDNORTE/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social de Entidade, **CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES DE CATEGORIA DIFERENCIADA DE MOTORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS SOBRE PNEUS, AJUDANTES E CARREGADORES EM GERAL DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pertencem exclusivamente a este Sindicato, associados ou não, de acordo com a Carta sindical desta Entidade devidamente registrado na Secretaria De Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e que constitui-se de classe diferenciada, nos termos do art. 511, parágrafo terceiro da CLT, abrangidos pelos municípios de Águia Branca, Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **26 DE ABRIL DE 2024**, nas localidades de Linhares e São Mateus, conforme especificado abaixo, com quaisquer números de presentes. LINHARES - SEDE SINDNORTE - Rua Montanha, 123 – Bairro BNH – Linhares - ES cep. 29902-460. Horário: Das 8:30 horas em primeira convocação e as 09:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. SÃO MATEUS: SUBSEDE SINDNORTE - ES - No endereço Rua Iracema Corandini, Nº 205 - Bairro Sernambi, São Mateus. CEP. 29930-830. Horário: Das 14:00 horas em primeira convocação e as 14:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. Seguindo as pautas e **ORDEM DO DIA**: A) Discussão e aprovação das pautas básicas de reivindicações e estratégias de luta objetivando as negociações coletivas durante o ano de 2024/2025; B) Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de 2024/2025, com todas as empresas públicas, filantrópicas privadas e de economia mista, inclusive as organizações sindicais patronais de qualquer nível; C) Autorizar a Diretoria adicionar às pautas básicas, outras reivindicações específicas que levem em conta as peculiaridades de cada caso. D) Autorizar a Diretoria a transformar e manter estas assembleias abertas em caráter permanente, até o fim das negociações; E) Autorizar a Diretoria a celebrar Acordos Coletivos de Trabalho e Instaurar Dissídios Coletivos em caso de malogro das negociações e deflagrar greve nos termos da Lei nº 7.783/89, caso necessário; F) Discussão e aprovação de critérios e formas de fixação das contribuições sindicais, taxa de reversão, quota de solidariedade/reforço sindical e taxa sindical social para custeio das negociações e dissídio coletivo da categoria, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não a ser mantida ou incluída na pauta de reivindicações. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, nos termos previsto no artigo 8º, § 3º da CLT e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não a entidade convocante. Linhares, 16 de Abril de 2024. Claudenir Monteiro - PRESIDENTE – SINDNORTE-ES. Cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da Lista de Presença, existindo quórum legal, com a concordância expressa de todos os presentes na assembleia, com a presença dos Senhores Diretores, o presidente agradeceu a presença de todos e logo a seguir arguiu sobre a pauta, que é a Discussão e aprovação das pautas básicas de reivindicações e estratégias de luta objetivando as negociações coletivas durante o ano de 2024/2025, deixando claro que é um momento importante para a categoria, passando para o debate referente ao rol, foram

Rua Montanha, 123 - BNH - CEP: 29.902-440 - Linhares - ES

Rua Iracema Corandini, 205 - Sernambi - CEP: 29.930-820 - São Mateus - ES



## Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Norte do Estado do Espírito Santo

discutidas as propostas já definidas pela direção que é pela reposição salarial do INPC mais ganho real e manutenção das cláusulas sociais já existentes com as alterações no que for necessário para que se ajuste a legislação vigente, inclusive no que se refere às contribuições sindicais, taxa de reversão e taxa negocial para custeio das negociações, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não a ser mantida ou incluída na pauta de reivindicações a fim de garantir os benefícios oferecidos pelo sindicato, e para custeio das negociações e dissídio coletivo da categoria, até a negociação final das mesmas, e passando a palavra aos trabalhadores, que por aclamação, recebendo aprovação unânime dos presentes, e todos consentiram que a diretoria de início as negociações trabalhistas, e aprovaram logo em seguida as pautas de negociação e reposição salarial do INPC mais ganho real, e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de 2024/2025, com todas as empresas públicas, filantrópicas privadas e de economia mista, inclusive as organizações sindicais patronais de qualquer nível e autorizando a Diretoria adicionar às pautas básicas, outras reivindicações específicas que levem em conta as peculiaridades de cada caso específico, e o mais importante na assembleia, autorizando a Diretoria a transformar e manter as assembleias abertas em caráter permanente, até o fim das negociações e se for o caso, Instaurar Dissídios Coletivos em caso de malogro das negociações e deflagrar greve nos termos da Lei nº 7.783/89, caso necessário, aonde se posicionaram na confiança imposta à diretoria e ao jurídico da entidade sindical, deixando claro a importância de tal ato, e novamente reconheceram e aprovaram a necessidade de todos os pontos propostos, e na sequência, o presidente se posicionou em relação aos presentes, sobre a Discussão e aprovação de critérios e formas de fixação das contribuições sindicais, taxa de reversão e taxa negocial para custeio das negociações e dissídio coletivo da categoria, abrangendo os trabalhadores sindicalizados ou não a ser mantida ou incluída na pauta de reivindicações, e se fez algumas considerações importantes sobre as vantagens, oferecidas pelo sindicato classista e manutenção dos benefícios oferecidos, tanto ao trabalhador quanto a família, corpo jurídico a disposição do trabalhador, os convênios mantidos pela entidade como Sesc, Faculdades e Cursos específicos para a categoria profissional, e assim deixando claro ainda que todos os integrantes foram formalmente convocados, inclusive para manifestar sua oposição, e reforçando como consta o edital que as deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não a entidade convocante, e após discussão da assembleia restou aprovado por unanimidade, já aprovado para ser incluída na pauta de reivindicações a fixação das contribuições sindicais, taxa de reversão e taxa negocial para custeio da entidade representativa com observação no percentual de 1.5% (hum e meio por cento), pré-fixados na assembleia, garantindo e aprovado também o amplo direito de oposição ao desconto em folha de pagamento, devendo o trabalhador apresentar junto a entidade sindical após o fechamento da convenção coletiva de trabalho e acordos coletivos de trabalho de 2024/2025, por carta escrita do próprio punho de sua manifestação, onde será protocolado e devolvido uma via para ser entregue a empresa a fim de que não seja efetuado o desconto em folha, assim como último ato a assinatura da lista de presenças, atendendo a convocação divulgada no Jornal, tomando novamente a palavra o presidente, Reforçando aos assembleiantes o recebimento dos benefícios pactuados e como também esclarecendo sobre a taxa de reversão e taxa negocial, de todos os integrantes da classe em favor do sindicato classista, independente de filiação ou não, ante a condição de todos serem representados e beneficiados das condições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho 2024/2025, e no reconhecimento do poder de representação da entidade sindical, pois somente assim o sindicato terá força para lutar pela categoria pretendida, a união faz a força e os interessados conquistam com êxito todos os seus objetivos, dito isto franqueio a palavra aos trabalhadores, os quais aprovaram por unanimidade absoluta e assim foi aceito os percentuais pré-fixados. Continuando o presidente e logo na presença da mesa, abriu a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, e não tendo ninguém se manifestado, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente disse que e imprescindível a autorização dos trabalhadores em uma última votação em todos os pontos da pauta e mais uma vez como é de desejo dos trabalhadores, os mesmos aprovaram por aclamação, com muitos votos de sucesso, vitória e conquistas para a categoria, e não havendo mas nada a que se tratar na presente Assembleia foi formalmente encerrada, tendo sido sua ata lavrada, foi lida, aprovada e assinada por mim Diretor Secretário Eurídio de Paulo Poubel e pelo Presidente da entidade Claudenir Monteiro e assinada pelos presentes.

Claudenir Monteiro  
PRESIDENTE – SINDNORTE-ES

Eurídio de Paulo Poubel  
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Rua Montanha, 123 - BNH - CEP: 29.902-440 - Linhares - ES  
Rua Iracema Corandini, 205 - Sernambi - CEP: 29.930-820 - São Mateus - ES